

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 162/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010537567202361,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR a senhora **HEDUARDA RODRIGUES DIAS**, CPF n. XXX.XXX.X42-99, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, às quintas e sextas feiras, das 14h às 18h, no período de 27/01/2023 a 27/01/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça